



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

CNPJ nº 75.828.418/0001-90
(043) 3552 1122

DECRETO Nº 0211/21

Abre crédito adicional - especial - abertos no
Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Fátima no uso de
suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município de Nova Fátima e autorização contida na Lei
Municipal nº 002239/20 de 10 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 95.000,00 para a(s)
seguin(e) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO

02.02.04.122.0024.2.005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 90.000,00

04 - DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERV URBANOS

04.01 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

04.01.15.451.0023.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

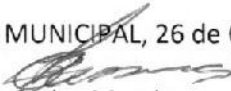
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados
recursos proveniente de superávit e excesso arrecadação parcial e/ou total da(s) seguin(e)
dotação(ões) orçamentária(s):

Superavit Financeiro.....90.000,00

Excesso Arrecadação.....5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a
19/10/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Outubro de 2021


Roberto Carlos Messias

Prefeito Municipal